

CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 02/2023 - DRI/UFMG

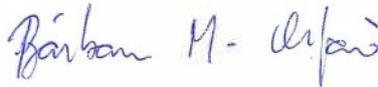
SELEÇÃO DE PROJETO PARA MINICURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA
APLICADA A CONTEXTOS FORMAIS

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para seleção de **01 (um) estudante de pós-graduação** para atuar em minicurso de língua portuguesa aplicada a contextos formais, observados os seguintes critérios:

1. As inscrições estarão abertas de **01 a 15 de fevereiro de 2023**, e serão realizadas através do envio da documentação mencionada no item 3, para o e-mail proficiencia@dri.ufmg.br.
2. Poderão se inscrever alunos de **pós-graduação** regularmente matriculados na Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados, em formato "PDF" para o e-mail proficiencia@dri.ufmg.br: (a) cópia do comprovante de matrícula referente ao período do 1º do semestre letivo de 2023; (b) cópia do histórico escolar (caso não seja ingressante no primeiro semestre de 2023); (c) cópia do currículo lattes; (d) cópia do RG (frente e verso); **(e) proposta de programa do minicurso de língua portuguesa aplicada a contextos formais, de até 02 páginas (Times New Roman, fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2,5), com carga horária de 60 horas**, público alvo: equipe da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG. Em caso de dúvidas no processo de inscrição, o candidato deve contatar o Setor de Proficiência Linguística da DRI, via e-mail proficiencia@dri.ufmg.br.
4. A seleção de que trata esta Chamada constará de:
 - 4.1 Etapa 1 - Análise documental, de caráter eliminatório.
 - 4.2 Etapa 2 - Análise da proposta do programa de ensino, de caráter eliminatório.
 - 4.3 O programa deve ser enviado em formato "PDF" e deve conter: (a) título do programa; (b) carga horária; (c) ementa; (d) conteúdo programático; e (e) bibliografia.**
 - 4.4. Fica estipulada, para aprovação, em cada etapa, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100.
 - 4.5. A nota final consistirá numa média aritmética entre a nota obtida na Etapa 1 e aquela obtida na Etapa 2.
5. O candidato aprovado será convocado conforme sua classificação na seleção.

- 5.1. A Chamada terá validade de 06 meses contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
- 5.2. O candidato selecionado deverá assumir uma turma, com carga horária intensiva total de 60 horas, na modalidade semipresencial. As atividades presenciais ocorrerão na DRI.
6. Caberá recurso do resultado da seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail proficiencia@dri.ufmg.br.
7. O candidato selecionado poderá receber auxílio-financeiro de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) no total, pelo curso intensivo de 60 horas.
8. Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.



PROF^a BÁRBARA MALVEIRA ORFANÒ

Diretora-Adjunta de Relações Internacionais